

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, QUINTA, 23 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1157

IMPrensa Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **115720261293**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 404/2026	1
PORTARIA N° 767/2026	2
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 005/2026	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2026	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2026	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 404/2026

"CONCEDE A DATA-BASE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art.62 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 212-A da Constituição Federal que dispõe sobre os recursos e manutenção da educação no Brasil; **CONSIDERANDO**, a Lei Federal n° **14.113/20** que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° **632/22**, que dispõe sobre o a data para Pagamento da Data-Base dos professores da Educação Básica do Município de Ananás/TO, e, ainda a Lei 422-A - PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado para que surta os efeitos jurídicos, a tabela em anexo, com aplicação de recomposição referente ao valor da Data-base aos profissionais do magistério da educação Municipal de Ananás a razão de **3,81 %** (três e oitenta e um por cento), calculado sobre o vencimento base do servidor público, a ser implantado a partir de abril de 2026.

Parágrafo único: O valor retroativo da competência de março de

2026 será pago até o dia 31/05/2026.

Art. 3º. As despesas decorrentes neste Decreto correrão por conta e dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Educação, especialmente do FUNDEB 70;

Art. 4º. É parte integrante deste Decreto a Relação Nominal dos servidores contemplados constantes no **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 16 de abril de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	SERVIDOR
5473955	CLENILDE BARBOSA MOTA
356591	DALVO BORGES GONÇALVES
356931	DANUBIO MARTINS DA SILVA SOUSA
356551	ELIANE ALVES FONSECA
5473954	JOAB GOMES FONSECA
37561	JOSILENE MOURA LEITE
356561	MARIA CARVALHO DOS SANTOS
356941	MAURILEIDE FERREIRA LIMA RODRIGUES
5473957	NATALIA MARIA DE ANDRADE
356751	SONIA MARIA RODRIGUES DAMASCENO
356442	ROSILENE FERREIRA DA SILVA
348463	ROZINALVA BORGES DA COSTA
36881	GENESIA PEREIRA GOMES
339761	GEOVANIA LIANO DE SOUSA
344441	IRISLENE DIAS JORGE FERREIRA
344401	JOELMA PEREIRA DA SILVA MOURA
339652	JOSE NERY BORGES LEITE
340421	LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA
339711	LUIS GOMES LEITE
339681	MARIA CRISTINA BORGES LEITE SILVA
5473995	MARIA FRANCIMAR B. MOURAO LEITE
339821	MARIA JUSCILEIA OLIVEIRA BEZERRA SOUSA
339791	PEDRO ALVES DA SILVA
339911	ROSELENA ALMEIDA SOARES PAXECO
354231	MARIA LIDIA GOUVEIA DE SOUSA
339741	MARIA ORNESTINA SARAIVA LEITE
35681	ACACIA LIMA NUNES
35821	ANA CLEIDE GOMES LEITE ARAUJO
35911	ANTONIA SOARES MOURA GUIMARAES
36001	ANTONIO RODRIGUES DIAS
36231	CLEURISMAR DIAS DA SILVA
36531	ELIENE FERREIRA CARVALHO
340221	GENESIA PEREIRA GOMES
37001	GREICI QUELE BORGES
37021	HELENICE GOMES DA COSTA
37341	JOELMA DE ALBUQUERQUE SOUSA
5474473	JOSILENE MOURA LEITE
37631	JUSCILENE MOURA LEITE
37811	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
38111	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA
38311	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA
38321	MARIA DE JESUS SILVA SOUSA
38381	MARIA DUCELINA RODRIGUES DE PINHO
38501	MARIA JOSE PEREIRA
38531	MARIA JUSCILEIA OLIVEIRA BEZERRA SOUSA
38611	MARIA OLIMPIO DE OLIVEIRA SILVA
38961	RAIMUNDA NONATA CARDOSO DA SILVA
39081	ROSELENA ALMEIDA SOARES PAXECO
354281	ROSILENE DA SILVA SILVEIRA

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 23/04/2026 17:25:26

39101	ROSIMARY PEREIRA DE SA
39111	ROSINALVA FERREIRA DOS SANTOS
39251	SORAIA LOURENCO NEGRAO ALENCAR
39381	VANDA REIS NASCIMENTO
39421	VANDERLUCIA MUNIZ MOURA
37551	JOSILEIA MOURA LEITE DA SILVA
38151	MARIA CICERA PEREIRA SALES
38561	MARIA LUZINETE RODRIGUES DE SOUSA
38581	MARIA MARCIA ALVES DE SOUSA FONSECA
38621	MARIA ORNESTINA SARAIVA LEITE
35841	ANA LUCIA DIAS DE SOUSA OLIVEIRA
37781	LUCIANA LIMA RODRIGUES LEITE
38301	MARIA DE FATIMA SILVA MARQUES
38361	MARIA DO SOCORRO JARDIM DA SILVA
38551	MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUSA
38691	MARIZA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA
38821	OLENI MARIA DE AZEVEDO LEITE
37111	IRAIDES BORGES DE MORAIS
38171	MARIA CLEONES ALVES SILVA ALMEIDA

PORTARIA Nº 767/2026

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 1º, 62º e 73º da Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO: O disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ananás em seu Inc. VIII, Art. 54, CAPÍTULO II da Lei nº 227 de 1995 que dispõe sobre vacância do cargo público em decorrência de falecimento.

CONSIDERANDO: O falecimento do Servidor Público efetivo, Srª. JOSÉ GUIMARÃES CHAVES, ocorrido no dia 07 de abril de 2026, conforme Certidão de Óbito - Matrícula nº 128900 01 55 2026 4 00005 141 0001839 11.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARA vacância do cargo público efetivo de VIGIA em decorrência do falecimento do servidor **JOSÉ GUIMARÃES CHAVES**, matrícula nº 17432, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 24 dias de abril de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 005/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO 300/2026.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO, através do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 185/2026, torna público, para conhecimento dos interessados que estará recebendo no período **28 de abril 2026 a 27 de maio 2026, no horário de 08h00minh as 12h00minh e das 14h00minh as 17h00minh** de forma presencial na Sala de Contratações Públicas localizada, no Prédio da Prefeitura Municipal, o envelope de “documentação e proposta” para credenciamento Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, com confecção e fornecimento de materiais gráficos prontos, incluindo impressão, acabamento e entrega destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e das secretarias vinculadas, abrangendo o Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, ou ainda enviar toda a documentação necessária ao credenciamento através do e-mail

anaslicitacao@gmail.com, no mesmo período indicado contado da **08h00minh do dia 28 abril de 2026 até as 17h00min do dia 27 de maio 2026**. Devendo o interessado observa os prazos definidos no cronograma do procedimento indicado acima, que é parte integrante do processo, devendo seus prazos ser obedecidos sob pena de decair o direito de credenciar.

Ananás -TO. 22 de abril de 2026.

EDILÂNIA ALVES FERREIRA
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2026****CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2026**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO.

CONTRATADO: **SG SALES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.004.067/0001-72, estabelecida em RUA 21 DE ABRIL, 170, - CENTRO, ANANÁS - TO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva por meio de operação tapa-buracos, em ruas e avenidas do Município de Ananás/TO, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

VALOR DA ATA: R\$ 833.642,56 (oitocentos e trinta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Data da vigência do contrato: 12 (doze) meses podendo ser prorrogados nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Data assinatura do contrato: 23/04/2026.

Ananás/TO, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS

CNPJ: 00.237.362/0001-09

JOSÉ LINDOMAR DIAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO 272/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, torna público que realizará uma concorrência pública, no dia 03 de junho de 2026 as 08h10min (horário de Brasília), na forma presencial - Prefeitura Municipal de Ananás/TO sede da Comissão de Licitações. **OBJETO:** Eventual Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação rural no Município de Ananás - TO, especificamente no Povoado Nunes, conforme o Convênio nº 981142/2025, compreendendo a realização dos serviços previstos no memorial de cálculo, projetos técnicos e planilha orçamentária elaborada por profissional habilitado, incluindo todas as etapas necessárias à perfeita execução, tais como serviços preliminares, terraplenagem, preparação de base e sub-base, assentamento de pavimento, drenagem superficial e demais serviços complementares, assegurando qualidade, durabilidade e pleno atendimento às normas técnicas vigentes. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: anaslicitacao@gmail.com

Ananás-TO 23 de abril de 2026.

EDILANIA ALVES FERREIRA
Agente de Contratação